PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município
R. Afonso Cavalcanti, nº 455, bloco 1 – sala 1409, Cidade Nova
Tel. 2293-1898 - e-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 930, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Aprova novos roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de liquidação da despesa e revoga os roteiros orientadores aprovados pela Resolução CGM nº 641 de 11 de novembro de 2005.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos roteiros orientadores para a emissão da Declaração de Conformidade na fase de liquidação da despesa diante de novas legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os roteiros orientadores para exame da liquidação da despesa ELD 01-01, ELD 02-01, ELD 03-01, ELD 04-01, ELD 05-01, ELD 06-01, ELD 07-01, ELD 08-01, ELD 09-01, ELD 10-01 que passam a vigorar conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º Ficam revogados os roteiros orientadores para emissão da Declaração de Conformidade na fase de liquidação, aprovados pela Resolução CGM nº 641 de 11 de novembro de 2005.

Art. 3º A partir de 03 de novembro de 2009, não serão mais aceitos os roteiros orientadores aprovados pela Resolução CGM nº 641 de 11 de novembro de 2005.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2009.

VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA

ELD 01-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESADE COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Processo nº Data da Autuação Fls. Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa: *( )compras ( )serviços ( )locação de imóveis*	Instrumento Jurídico Principal: Tipo: Ano/Nº: /

Programa de Trabalho:	Nat. Despesa:	NE Coletiv.?	
		Sim	**Não**

II – DOS VALORES (R$)

		Valor da Despesa	*Valor da Liquidação*			
			Nota Empenho (ano / nº)	*FR:*	*Nota Empenho (ano / nº)*	*FR:*
VALORES BRUTOS			/		/	
Retenções na Liquidação	(-) INSS		/		/	
	(=) VALOR APÓS INSS		/		/	
	(-) Multa Contratual		/		/	
	(-) ISS		/		/	
	(-) IR		/		/	
	(-) Desconto Condicional		/		/	
	(-) CSLL		/		/	
	(-) COFINS		/		/	
	(-) PIS/PASEP		/		/	
	(-) PIS/COFINS/CSLL		/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS			/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Doc. Comprobatório	*Data da Atestação*	*Período de Competência*		*Valor do Doc.*	*Data da Emissão do Doc.*	*Cód. da U. A. (SICI)*
		De	*Até*			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
			Valor Total da Liquidação			

IV – DO EXAME

	Sim	***Não Aplicável***
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1 Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada no Anexo I da Resolução CGM nº 617 de 21/06/2005, foi preenchido corretamente o campo " Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? ("Acompanhamento do Empenho" – FCONR02442)		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?		
3. A Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?		
4. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? (1).		
5. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no *site* da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		

	Sim	Não aplicável
6. O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? (2)		
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação da despesa do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
7.1 Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica; a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao *site* do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – http://www.nfe.fazenda.gov.br/ e no caso de prestação de serviço, no *site* do respectivo Município?		
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi(ram) atestado(s) por servidores designados por ato da autoridade competente da Secretaria ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo recebimento/fiscalização do material/prestação do serviço (no mínimo dois que não o Ordenador de Despesa) com base nas condições contratadas, em especial quanto à quantidade, preço e especificações conforme determina o art.2º do Decreto 25938 de 08/11/2005 e suas alterações?		
8.1 Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores? (Indicar Fls._____)		
9. Na entrega/prestação de serviço em desacordo com o contratado foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
9.1 – No caso de relevação de penalidade pelo Titular da Secretaria ou de Autoridades Delegadas; há cópia da publicação do Ato no presente processo? (Indicar Fls._____)		
10. No caso de multa, há autorização do contratado para o desconto no pagamento da fatura (§2º art. 595 do RGCAF)? (Indicar Fls._____)		
11. Na prestação de serviço com alocação de mão-de-obra constam as cópias das guias da GPS(INSS) e GFIP(FGTS) com a relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) correspondentes ao contrato acima mencionado ref. ao mês anterior ao da execução do serviço? (Indicar Fls._____)		
11.1 Consta no presente processo a relação dos empregados que fazem parte do contrato ref. ao período executado? (Indicar Fls._____)		
12. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/ Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR de acordo com o valor total e vigência do Instrumento, em conformidade com o art. 3º do Decreto 22319 de 22/11/2002?		
13. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido (credor) encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
14.No fornecimento de gêneros alimentícios foi feita a pré-liquidação no sistema de controle informatizado (SISGEN)?		
15. No(s) fornecimento(s) de medicamento(s) o(s) mesmo(s) foi(ram) alimentado(s) no sistema de controle informatizado SISMED?		
16. Nos casos de serviços prestados por contribuinte individual (autônomo) ou por cooperativas, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS?		
17. Nos casos de aquisição de material permanente, os Bens foram cadastrados no SISBENS WEB e comprovados pela emissão do Documento de Acréscimo emitido pelo SISBENS WEB ou justificados através da emissão dos Documentos de Não Inventariação – DNI, e juntados à este processo, cfe. Resolução CGM nº 843 de 30/06/2008 e alterações ? (3) (Indicar Fls._____)		

Notas:

(1) No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo:

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009.**

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009.**

(2) No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do credor: _____

(3) Na aquisição de Bens Móveis pela Adm. Direta, Fundação ou Autarquia*: Valor Permanente – DA R$*_____

*Valor Consumo – DNI R$*_____

Na aquisição de Bens Móveis pela Empresa Pública: *( )Ativo ( )Consumo ( )Transitório*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

ELD 02-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESADE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Processo nº
	Data da Autuação Fls.
	Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa *( ) obras ( ) serv. engenharia*	Instrumento Jurídico Principal: Tipo: Ano/Nº: /	Matrícula CEI:
Programa de Trabalho:	Nat. Despesa:	NE Coletiv? Sim Não

II – DOS VALORES (R$)		*Valor da Despesa*	*Valor da Liquidação*			
			Nota Empenho (ano / nº)	*FR:*	*Nota Empenho (ano / nº)*	*FR:*
VALORES BRUTOS			/		/	
Retenções na Liquidação	(-) INSS		/		/	
	(=) VALOR APÓS INSS		/		/	
	(-) Multa Contratual		/		/	
	(-) ISS		/		/	
	(-) IR		/		/	
	(-) Desconto Condicional		/		/	
	(-) CSLL		/		/	
	(-) COFINS		/		/	
	(-) PIS/PASEP		/		/	
	(-) PIS/COFINS/CSLL		/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS						

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Doc. Comprobatório	*Data da Atestação*	*Período de Execução*		*Valor do Doc.*	*Data da Emissão do Doc.*	*Cód. da U. A. (SICI)*
		De	*Até*			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
			Valor Total da Liquidação			

IV – DO EXAME	*Sim*	*Não Aplicável*
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1 Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada no Anexo I da Resolução CGM nº 617 de 21/06/2005, foi preenchido corretamente o campo " Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? ("Acompanhamento do Empenho" – FCONR02442)		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?		
3. A Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?		
4. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? **(1).**		
5. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no *site* da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		

	Sim	*Não aplicável*
6. O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? **(2)**		
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação da despesa do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
7.1 Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica; a sua autenticidade, foi verificada junto ao *site* do respectivo Município?		
8. A fatura, folha de medição e nota fiscal foram atestadas pelo(s) fiscal(is) e outro(s) servidor(es) – designados, formalmente, por ato da autoridade competente da Secretaria ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo acompanhamento da obra ou serviço de engenharia, com base nas condições contratadas?		
8.1 Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores? (Indicar Fls._____)		
8.2. Foram indicados na documentação comprobatória – Fatura, Folha de Medição e Nota Fiscal - o período da medição, o objeto, nº do Contrato, do processo instrutivo e a matrícula CEI (sendo o caso) ?		
8.3 As medições foram devidamente cadastradas em seus respectivos sistemas informatizados de acompanhamento de obras e serviços de engenharia - Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – SISCOB – nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 30062 de 12/11/2008 e no caso da SMH – Sistema de Orçamentação – ORC?		
8.4 Consta no presente processo folha de medição, extraída do Sistema SISCOB, que deu origem ao faturamento? (Indicar Fls._____)		
9. O boletim de desempenho foi elaborado conforme o Decreto nº 14574 de 07/02/1996? (Indicar Fls._____)		
10. Na execução da obra/serviço de engenharia em desacordo com o contratado, foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
10.1 – No caso de relevação de penalidade pelo Titular da Secretaria ou de Autoridades Delegadas; há cópia da publicação do Ato no presente processo? (Indicar Fls._____)		
11. No caso de multa, há autorização do contratado para o desconto no pagamento da fatura (§2º art. 595 do RGCAF)? (Indicar Fls._____)		
12. Foram apresentadas as guias GPS(INSS) e GFIP(FGTS) com a relação de empregados (arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) alocados ao contrato referente ao período da execução anterior ? (Indicar Fls._____)		
13. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido (credor) encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
14. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR de acordo com o valor total e vigência do Instrumento, em conformidade com o art. 3º do Decreto 22319 de 22/11/2002?		
15. As prorrogações, suspensões e reinícios de contagem de prazo contratual foram devidamente autorizadas e cadastradas no Sistema FINCON?		
15.1 Consta cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls._____)		
16. Nos casos de sub-contratações, existe previsão contratual e anuência da Autoridade competente para as mesmas?		
16.1. Consta cópia da guia de recolhimento das contribuições previdenciárias da empresa sub-contratada referente ao período da execução anterior? (Indicar Fls._____)		
17. Os reajustes de preços foram calculados conforme previsão contratual, especialmente quanto ao índice de reajuste?		
17.1. Foram emitidos empenhos para os reajustes contratuais?		
18. Nas alterações das quantidades dos itens constantes do orçamento da obra ou serviço de engenharia, foram respeitados os limites do art. 482 do Decreto nº 3221 de 18/09/1981 - RGCAF? **(3)**		
19. O faturamento das obrigações parcialmente cumpridas, em caso de rescisão amigável do contrato (art. 532 do RGCAF), está respaldado por laudo de Comissão Especial designada pela autoridade competente para verificação?		
19.1 Consta cópia da publicação do Laudo e da folha de medição correspondente no presente processo? (Indicar Fls._____)		
20. Nos casos de liberação da retenção contratual (10%), o Aceite Provisório ou Definitivo foi emitido e cadastrado no Sistema FINCON Contratos – FCTR e consta cópia da publicação no DORIO? (Indicar Fls._____)		

Notas:

1 - No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo:

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

2 - No caso de empenho coletivo; discriminar o CNPJ/CPF do Favorecido:_____

3 – No caso de alterações de quantidades, estas não poderão acarretar acréscimos no valor global do contrato e poderão ser realizados:

" I- a juízo exclusivo da Fiscalização e sob sua inteira responsabilidade, acrescer até 30% (trinta por cento) da quantidade prevista no orçamento oficial;

II- em casos especiais, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação:

a. acrescer em percentagem superior a 30% (trinta por cento);

b. dentro do limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, serem substituídas total ou parcialmente por outras quantidade de itens novos constantes da tabela de preços do órgão oficial do Município, desde que tal substituição seja imprescindível à perfeita execução e os preços unitários respectivos sejam relativos ao mês da tabela usada no orçamento oficial."

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

ELD 03-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Processo n.º Data da Autuação Fls. Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Programa de Trabalho:	Cidade de Destino: Nome: Cód.

Servidor(es) Beneficiado(s)		Liquidação	
Nome	Matrícula	*Nota Empenho (ano / nº)*	Valor
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	
		/	

II – DO EXAME	Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) deste formulário?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)?		
2.1 – No caso de empenho coletivo, o favorecido principal do empenho é o próprio Órgão/Entidade?		
3. A despesa foi classificada na natureza 3390.14.01, 3390.92.55 ou 4490.14.01 em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
4. Todos os campos do Documento de Concessão de Diárias encontram-se devidamente preenchidos? (Anexo Único do Decreto nº 28169 de 10/07/2007)? (Indicar Fls._____)		
5. Consta memória de cálculo e o valor está de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 5º do art. 1º do Decreto nº 25077 de 24/02/2005 e Anexo Único do Decreto nº 29580 de 10/07/2008? (Indicar Fls._____)		
6. No caso de viagem ao exterior, as diárias foram aprovadas previamente pelo Prefeito, conforme §1º art. 3º do Decreto nº 25077? (Indicar Fls._____)		
7. No caso do Servidor receber as diárias no valor atribuído a Autoridade Superior, consta informação que o seu deslocamento dar-se-á na qualidade de assessor? (Indicar Fls._____)		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002 , visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

EDL 04-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DA GESTÃO PLENA	Processo n.º
	Data Fls.
	Rubrica

I – DADOS DA DESPESA					
Mês de Competência		Programa de Trabalho:			
II – DOS VALORES	*Valor Total (R$)*	**N.º Empenho** ***(ano e nº)***	**Valor** (a liquidar)	**N.º Empenho** ***(ano e nº)***	**Valor** (a liquidar)
Valor da Despesa, conforme planilha às fls. _____					

III – DO EXAME	**Sim**	**Não aplicável**
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? ("Acompanhamento do Empenho" – FCONR02442)		
3. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? ***(1)***		
4. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no *site* da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
5. Consta documentação comprobatória atestada por servidores designados por Ato da Autoridade Competente da Secretaria ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pela fiscalização da prestação do serviço (no mínimo dois que não o Ordenador de Despesa) com especificação do nome, CNPJ/CPF, valor bruto, valor líquido, retenções tributárias e eventuais descontos / ajustes de cada credor, conforme determina o Decreto nº 25938 de 08/11/2005 e suas alterações?		
5.1 Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Atestadores? (Indicar fls._____)		
6. No processo de faturamento do mês anterior foram apresentadas as notas fiscais conforme §2º art. 4º da Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27 de 30/03/99?		
7. As Unidades Prestadoras de Serviço (UPS) privadas (beneficentes / sindicais / filantrópicas / de fins lucrativos) que não apresentaram a nota fiscal dos serviços pagos no mês anterior foram apenadas com a exclusão da presente planilha de pagamento, conforme §1º art. 4º da Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27 de 30/03/99?		
8. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido (credor) encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA? (2)		

Notas:
(1) - No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo:

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**
( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

(2) - No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do credor: _____

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____
assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

ELD 05-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE CONVÊNIOS	Processo n.º Data Fls. Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Nº da Parcela e Período	Instrumento Jurídico Principal: Tipo: Ano/Nº: /	
Programa de Trabalho:	Nat. Despesa:	NE Coletiv.? Sim Não

II – DOS VALORES (R$)	*Valor da Despesa*	*Valor da Liquidação*			
		Nota Empenho (ano / nº)	*FR:*	*Nota Empenho (ano / nº)*	*FR:*
BRUTO DO REPASSE					
RETENÇÃO DO ISS		/		/	
LIQUIDO DO REPASSE		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Doc. Comprobatório	*Data da Atestação*	*Período de Competência*		*Valor do Doc.*	*Data da Emissão do Doc.*	*Cód. da U. A. (SICI)*
		De	*Até*			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	

IV – DO EXAME	**Sim**	**Não aplicável**
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1 Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada no Anexo I da Resolução CGM nº 617 de 21/09/2005, foi preenchido corretamente o campo " Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? ("Acompanhamento do Empenho" – FCONR02442)		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?		
3. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no *site* da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
4. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a entidade convenente (responsável pela execução do programa de trabalho, projeto/atividade ou evento mediante celebração de convênio)?		
5. A liberação da parcela está de acordo com o Cronograma de Desembolso para cumprimento das etapas ou fases previstas no Convênio? **(1)**		
5.1. Para liberação da presente parcela, a prestação de contas da(s) parcela(s) anterior(es) foi apresentada e/ou aprovada conforme estabelecido no Termo do Convênio?		
5.2. Está demonstrado na prestação de contas que os recursos repassados foram aplicados dentro das finalidades previstas pelo convênio e, caso contrário, foram tomadas as medidas necessárias para o ressarcimento?		
6. O Termo de Convênio/Aditivo/Ajuste/ Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON de acordo com o valor total e vigência do Instrumento, em conformidade com o art. 3º do Decreto 22319 de 22/11/2002?		

(1) Informar os dados nos campos abaixo:

Total Repassado	**R$**	**Total Prestação de Contas**	**R$**
Saldo Pendente de Prestação de Contas (em Poder da Convenente)			R$
Nº do Processo da última prestação de contas e respectivo valor			R$

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002 , visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

EDL 06-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ESTAGIÁRIOS, MUTIRÃO, BOLSISTAS E OUTROS PROJETOS	Processo n.º Data Fls. Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa	Programa de Trabalho

II – DOS VALORES	*Valor Total (R$)*	**N.º Empenho**	**Valor** (a liquidar)	**N.º Empenho**	**Valor** (a liquidar)
Valor da Despesa, conforme planilha às fls. _____					

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Doc. Comprobatório	*Data da Atestação*	*Período de Competência*		*Valor do Doc.*	*Data da Emissão do Doc.*	*Cód. da U. A. (SICI)*
		De	*Até*			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	

IV – DO EXAME	**Sim**	**Não aplicável**
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1 Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada no Anexo I da Resolução CGM nº 617 de 21/06/2005, foi preenchido corretamente o campo "Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? ("Acompanhamento do Empenho" – FCONR02442)		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?		
3. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? ***(1)***		
4. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
5. Consta a documentação comprobatória devidamente atestada por dois ou mais Servidores designados por Ato da autoridade competente da Secretaria ou da Entidade Municipal como responsáveis pelo acompanhamento do projeto/atividade e, no caso de *mutirão*, encontram-se ainda evidenciados, no mínimo, os nomes dos favorecidos, produtividade/freqüência, valor individual e período de execução?		
5.1 Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Atestadores?		
6. Consta quadro demonstrativo com a especificação do nome, CNPJ/CPF, valor bruto, valor líquido, retenções tributárias e eventuais descontos/ajustes de cada favorecido?		
7. O processo de faturamento do período anterior foi instruído com a respectiva prestação de contas?		
8. Os serviços executados atendem as diretrizes estabelecidas no projeto?		
9. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido (credor) encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
10. O Termo de Contrato/Convênio/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON de acordo com o valor total e vigência do Instrumento?		

Nota:

1- No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo:

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

- No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do credor: _____

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002 , visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

EDL 07-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP)	Processo n.º
	Data Fls.
	Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Programa de Trabalho:	Unidade Administrativa:

II – DOS VALORES	*Valor Total (R$)*	**N.º Empenho** (ano e nº)	**Valor** (a liquidar)	**N.º Empenho**	**Valor** (a liquidar)
ND 3.3.90.39.34					
ND 3.3.90.39.63					
ND 4.4.90.52.23					
ND 4.4.90.93.02					
ND _____					

III – DO EXAME	**Sim**	**Não aplicável**
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)		
3. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
4. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a unidade administrativa responsável pela utilização de recursos?		
5. Está sendo observado o limite estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 ou, quando superior, a concessão do valor está autorizada pelo Prefeito? ***(1)***		
6. Os gestores prestaram contas dos recursos recebidos, necessários para novo repasse, conforme artigos 9º e 11 do Decreto nº 20633 de 18/10/2001 alterado pelo Decreto nº 20968 de 28/12/2001? ***(2)***		

(1) Valor autorizado pelo Prefeito (se superior ao limite do inciso II do art. 24 da Lei 8666/93) e amparo (nº de decreto/processo/outros): ***R$_____Amparo:_____***

(2) Informar a situação das 3 (três) últimas prestações de contas (PC) e o saldo em poder dos gestores (Unidade)

Nº do processo	*Valor (R$)*	*Situação*
Saldo em poder da Unidade:	R$	

Situação

(A) Prestação de contas aprovada pelo ordenador

(B) Prestação de contas apresentada, mas pendente de aprovação do ordenador

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002 , visando à liquidação sob o aspecto contábil.

À CG/ADG/CEL,

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

ELD 08-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA *COM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA*	Processo nº
	Data da Autuação Fls.
	Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa.	Programa de Trabalho:
( ) INSS ( ) FGTS ( ) PIS/PASEP[1] ( ) Outros	

II – DOS VALORES (R$)

Valor da despesa conforme planilha às fls._____	*Valor Total*	*Valor da Liquidação*			
		Nota Empenho (ano / nº)	*FR:*	*Nota Empenho (ano / nº)*	*FR:*
		/		/	
		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Código do Documento	*Competência*		*Valor do Doc.*	*Data da Emissão do Doc.*	*Data de Vencimento*	*Cód. da U. A. (SICI)*
	De	*Até*				
	/	/		/ /	/ /	
	/	/		/ /	/ /	
	/	/		/ /	/ /	
	/	/		/ /	/ /	
	/	/		/ /	/ /	
	/	/		/ /	/ /	
	/	/		/ /	/ /	
	/	/		/ /	/ /	
Valor Total dos Documentos						

IV – DO EXAME	*Sim*	*Não Aplicável*
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I), Dos Valores (item II) e Dos Custos a Apropriar (item III) deste formulário?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)		
3. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? (2).		
4. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
4.1. No caso de recolhimento de contribuição ao INSS incidente sobre a folha de pagamento, foram utilizadas Naturezas de Despesas distintas para Contribuição do Empregador e SAT?		
5. O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é a entidade que possui a capacidade para cobrar o tributo?		
6. Consta planilha com a memória de cálculo que apurou o valor devido do tributo, indicando dedução (se cabível), base de cálculo e alíquota aplicada? (Indicar Fls._____)		
7. Consta documento/relatório que comprove a ocorrência do fato gerador do tributo? (Indicar Fls._____)		
8. Consta a(s) guia(s) de recolhimento do tributo devidamente preenchida, com a indicação do código de recolhimento adequado e com a quantidade de vias exigidas pela legislação específica? (Indicar Fls._____)		
9. No caso de obrigações do contratante devidas a favor do INSS na prestação de serviços por intermédio de cooperativas de trabalho, ou no caso de contribuinte individual (autônomo), foi observado que o mês de competência da despesa é o de emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo?		
10. No caso de obrigações na contratação de cooperativas, a base de cálculo para a contribuição previdenciária foi apurada observando as possíveis deduções (materiais, equipamentos, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) previstas nos arts. 152 e 289 da IN MPS-SRP nº 03 de 14/07/2005?		

	Sim	*Não Aplicável*
10.1. Em se tratando de cooperativas de transporte de cargas ou passageiros cujas despesas de manutenção e combustível corram por conta da cooperativa, foi utilizada a base de cálculo especial (reduzida) prevista pelo art. 290 da IN MPS-SRP nº 03 de 14/07/2005?		
11. No caso de recolhimento de tributos em atraso, os cálculos foram efetuados com a atualização monetária, juros de mora e multa (se cabível), conforme legislação específica?		
11.1 No caso de recolhimento em atraso, consta justificativa pelo não cumprimento do prazo legal? (Indicar Fls._____)		

Notas:

1. **Este formulário não se aplica para liquidação ao PIS/PASEP apurado sobre o valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas pela Administração Direta.**
2. No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo:

   ( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

   ( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002 , visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

ELD 09-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo nº Data da Autuação Fls. Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa: *( ) Água e Esgoto ( ) Energia Elétrica ( ) Gás* *( ) Telefonia ( ) Outros*	Instrumento Jurídico Principal: Tipo: Ano/Nº: /
Programa de Trabalho:	Nat. Despesa:

II – DOS VALORES (R$)

Valor da despesa conforme planilha às fls._____	*Valor Total*	*Valor da Liquidação*			
		Nota Empenho (ano / nº)	*FR:*	*Nota Empenho (ano / nº)*	*FR:*
		/		/	
		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Doc. Comprobatório	*Data da Atestação*	*Competência Mês/ ano*	*Valor do Doc.*	*Data da Emissão do Doc.*	*Data de Vencimento*	*Cód. da U. A. (SICI)*
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
	/ /	/		/ /	/ /	
Valor Total dos Documentos						

IV – DO EXAME	*Sim*	*Não Aplicável*
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1 Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada no Anexo I da Resolução CGM nº 617 de 21/06/2005, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?		
3. A Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?		
4. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? (1).		
5. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no *site* da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
6. O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? (2)		
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação da despesa do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no *site* da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
7.1 Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica; a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao *site* do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – http://www.nfe.fazenda.gov.br/ e no caso de prestação de serviço, no *site* do respectivo Município?		
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi(ram) atestado(s) por servidores designados por ato da autoridade competente da Secretaria ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo fiscalização da prestação do serviço (no mínimo dois que não o Ordenador de Despesa) com base nas condições contratadas, em especial quanto à quantidade, preço e especificações conforme determina o art.2º do Decreto nº 25938 de 08/11/2005 e suas alterações?		
9. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/ Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON de acordo com o valor total e vigência do Instrumento? (2)		

	Sim	*Não Aplicável*
10. No caso de liquidação de despesa relativa às contas de água, foi verificado se as mesmas estão classificadas na categoria "pública"?		
11. Para o serviço de telefonia celular, caso o usuário tenha excedido o limite previsto na Resolução GBP nº 002 de 22/01/2007, foi recolhido a diferença ao Tesouro Municipal?		
12. No caso de pagamento em atraso, consta justificativa pelo pagamento após o prazo de vencimento? (Indicar Fls. _____)		

Notas:

1. **Este formulário não se aplica para liquidação ao PIS/PASEP apurado sobre o valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas pela Administração Direta.**
2. No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo:

   ( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

   ( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002 , visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor

ELD 10-01

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA *OUTROS GASTOS DO MUNICÍPIO*	Processo nº Data da Autuação Fls. Rubrica

I – DADOS DA DESPESA

Descrição do Tipo da Despesa:	CNPJ/CPF do Favorecido:		
Programa de Trabalho:	Nat. Despesa:	NE Coletiv.?	
		Sim	**Não**

II – DOS VALORES (R$)	*Valor Total*	*Valor da Liquidação*			
		Nota Empenho (ano / nº)	*FR:*	*Nota Empenho (ano / nº)*	*FR:*
VALORES BRUTOS		/		/	
Valor da despesa conforme planilha às fls.		/		/	
		/		/	
(-) Retenção:		/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS					

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº/Código do Documento	*Competência*		*Valor do Doc.*	*Data da Emissão do Doc.*	*Data de Vencimento*	*Cód. da U. A. (SICI)*
	De	*Até*				
	/ /	/ /		/ /	/ /	
	/ /	/ /		/ /	/ /	
	/ /	/ /		/ /	/ /	
	/ /	/ /		/ /	/ /	
Valor Total dos Documentos						

IV – DO EXAME	*Sim*	*Não Aplicável*
1. Foi verificado se não há um modelo específico de formulário do Exame da Liquidação da Despesa para esta liquidação?		
2. Foram preenchidos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II)?		
2.1 Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada no Anexo I da Resolução CGM nº 617 de 21/06/2005, foi preenchido corretamente o campo "Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
3. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? ("Acompanhamento do Empenho" – FCONR02442)		
4. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? (1).		
5. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no *site* da CGM: *www.rio.rj.gov.br/cgm* ?		
6. O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é quem tem a capacidade para receber o crédito?		
7. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido (credor) encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
8. Consta documento/relatório que comprove a obrigação do Município em pagar a despesa? (Indicar Fls._____)		
9 No caso de recolhimento com acréscimo por atraso, consta justificativa pelo não cumprimento do prazo? (Indicar Fls._____)		

Notas:

1. No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo:

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

( ) Foi realizada e concluída a Sindicância conforme **determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002 , visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em _____/_____/_____

_____

assinatura/nome/cargo/matrícula do servidor